



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0773/15	DATA: 09/06/2015	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 10h07min	TÉRMINO: 12h15min	PÁGINAS: 49
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
JULIO FAERMAN - Engenheiro de petróleo, ex-funcionário da PETROBRAS e ex-representante executivo da empresa SBM Offshore no Brasil.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da Companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da Ata da 26ª Reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Izalci.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata.

Expediente.

Esta Presidência reitera a necessidade do comparecimento das Deputadas e dos Deputados membros desta CPI à Secretaria desta Comissão para a disponibilização das senhas que deverão ser alteradas para uma senha pessoal ao primeiro acesso, responsabilizando-se daí por diante pelo sigilo que lhe está sendo transferido. O acesso de Parlamentares e assessores eventualmente autorizados será feito por agendamento na Secretaria.

Cópia do Habeas Corpus nº 128.668...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado Onyx.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Para tratar do *habeas corpus*, eu quero que V.Exa., após a leitura, me conceda a palavra, por favor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. terá a palavra ao término da leitura.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Cópia do Habeas Corpus nº 128.668, impetrado em favor de Julio Faerman, relatado pela Ministra do STF Rosa Weber, recebido na Secretaria desta CPI no dia 8 de junho de 2015.

O pedido foi deferido, concedendo liminarmente a ordem para assegurar ao depoente, em sua inquirição perante a CPI: o direito ao silêncio, ou seja, de não responder, assim querendo, a perguntas a ele direcionadas; o direito à assistência por advogado durante o ato; o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo; e o direito de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.

Conforme consta do pedido de liminar, os advogados do depoente ressaltam que, em 12 de maio de 2015, o Sr. Julio Faerman firmou com o Ministério Público Federal acordo de colaboração premiada, sujeito a homologação da autoridade judicial competente. (Esta Comissão só ficou sabendo desse acordo na noite do dia 8 de junho de 2015, através da imprensa.)

Deputado Onyx Lorenzoni, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, analisando o *habeas corpus*, primeiro eu quero pedir a V.Exa. que me diga quando foi eleito o Deputado Hugo Horta para presidir a CPI da PETROBRAS. O Deputado Hugo Horta, pelo que sei, não assumiu mandato de Deputado nesta Legislatura. se a parte encaminhasse uma solicitação para a Ministra Rosa Wabar, ela seguramente não aceitaria o encaminhamento da defesa. Parece-me que a defesa deveria retornar ao Supremo Tribunal Federal e fazer a correção, para que nós pudéssemos receber o *habeas corpus*. Se vier encaminhado ao Presidente Eduardo Carlos qualquer documento do Supremo Tribunal Federal, o Presidente Eduardo Carlos, da Câmara dos Deputados, não precisará responder, ou o Sr. Renan da Silva não o receberá lá no Senado.

Eu estou fazendo essas analogias para que nós possamos, na minha visão, desconsiderar esse documento, até que ele venha adequadamente endereçado ao Presidente desta CPI.



E eu chamo a atenção: o pedido é feito em desfavor de Hugo Horta. O *habeas corpus* é concedido em desfavor de Hugo Horta. Hugo Horta não existe. Portanto, eu não acredito que se possa fechar o olho para esse erro formal e acatar uma medida meramente protelatória e que é mais uma estratégia de um contumaz fujão das suas responsabilidades chamado Julio Faerman.

Em segundo lugar, Presidente, nesse mesmo despacho da Ministra Rosa Weber está escrito, no item A, “o direito ao silêncio”, coisa que esta CPI nunca negou a ninguém, com ou sem *habeas corpus*. Esta CPI, sob o comando de V.Exa., do Relator Luiz Sérgio, do Primeiro-Vice-Presidente Imbassahy, dos demais Vice-Presidentes, em todas as oitavas, respeitou rigorosamente o processo legal e a Constituição brasileira. Então, é completamente despiciendo esse *habeas corpus* em relação à manutenção de um direito constitucional que nós reconhecemos desde o primeiro dia dos trabalhos desta Comissão.

E a Sra. Ministra Rosa Weber diz o seguinte: “o direito ao silêncio, ou seja, de não responder” — entre vírgulas — “querendo...”. Ou seja, é um ato de vontade do depoente dizer “sim” ou “não” — falar ou não falar — às perguntas a ele direcionadas.

Aqui se inserem dois conceitos. Primeiro, a Ministra reconhece e concede a ele o direito de não falar, se não desejar, mas lhe dá e lhe confere o óbvio direito de escolher o que ele quer responder e o que ele não quer responder, porque é um direito que ele tem e que nós sempre reconhecemos.

Agora, a Ministra Rosa Weber, sintonizada com decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal e com a prática rotineira do Judiciário brasileiro, reconhece que o direito de perguntar cabe à autoridade judiciária, cabe ao juiz, cabe ao promotor e cabe aos Parlamentares investidos de uma juridicidade relativa em relação ao que nós estamos investigando.

Portanto, são duas colocações que faço a V.Exa., antes de encerrar. A primeira: pelo endereçamento equivocado, sugiro que V.Exa. não acate a liminar, até que a defesa proceda à correção — a defesa ou o Supremo. Eu não posso imaginar que os qualificadíssimos técnicos do Supremo Tribunal Federal desconhecem que V.Exa. se chama Hugo Motta, até porque essa informação está disponível hoje, facilmente, na Internet. Talvez, há 20 ou 30 anos se precisasse



de uma lista para se saber quem eram os Parlamentares que estavam assentados no Parlamento brasileiro. Eu duvido que o Supremo Tribunal Federal tenha cometido esse erro. Muito provavelmente esse erro tem origem na petição original e deve ter sido repetido pelo servidor do Supremo Tribunal Federal. Mas, como a liminar é destinada a uma pessoa inexistente, eu — *data venia* sua decisão — quero sugerir que seja não considerada, até que V.Exa., objetivamente, especificamente, corretamente, seja citado em um documento do Supremo Tribunal Federal.

Minha segunda colocação é para reforçar a tese, que várias vezes nós já defendemos aqui, junto com outros Parlamentares, de que o direito ao silêncio ele tem. O direito do Relator de perguntar ou não perguntar cabe ao Relator. Agora, cada um de nós tem o direito de perguntar — e eu creio que não é só um direito; é um dever.

E, Sr. Presidente, eu quero apelar a V.Exa. para que nos conceda esse direito de perguntar, independentemente de ele ficar calado por 1 hora, por 2 ou por 3 horas. Esse é um direito que ele tem, mas é um direito que nós temos e um dever que nós temos o de questionar e de fazer a tradução para a sociedade brasileira dos crimes praticados pelo Sr. Julio Faerman, pela SBM, aqui em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Onyx, respondendo à questão de ordem de V.Exa. quanto ao erro formal da intimação, realmente, o Deputado Hugo Horta não existe, mas, como a intimação cita a Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS e não existe outra Comissão Parlamentar de Inquérito tratando deste mesmo tema neste momento, nós nos sentiremos, sim, intimados, até por respeito ao Supremo Tribunal Federal, que é uma instituição que merece, sim, a nossa atenção, a nossa deferência, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil.

Espero que esse erro não se repita, mas não usarei um erro que, na minha visão, é pequeno para deixar de cumprir uma decisão judicial, mesmo porque, independentemente da decisão do Supremo, que tem reiteradas vezes garantido a diversos convocados o direito ao silêncio, nós já temos feito isso em todos os momentos em que as pessoas optam por não contribuir com o nosso trabalho, respondendo aos nossos questionamentos.



Com relação ao acordo de delação premiada, a própria Ministra Rosa Weber, ao concluir a sua decisão quanto ao pedido de liminar, determina, no nono trecho da decisão, o seguinte: “(...) *Defiro, pois o requerido, concedendo liminarmente a ordem para assegurar ao paciente, em sua inquirição perante à CPI — PETROBRAS: a) o direito ao silêncio, ou seja, de não responder, querendo, a perguntas a ele direcionadas; b) o direito à assistência por advogado durante o ato; c) o direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo; e d) o direito de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.*”

Como ele está vindo aqui na condição de investigado, assim como diversos outros que também estiveram aqui na condição de investigados, por si só, ele também já não estava obrigado a assinar esses termos, nem a prestar o compromisso de dizer a verdade, porque ele tem na sua própria estratégia de defesa o direito de ficar em silêncio, como vimos aqui em diversas outras ocasiões.

O que nos causou estranhamento, no caso do Sr. Julio Faerman, é que todas as outras pessoas por nós convocadas que estabeleceram o compromisso de fazer a colaboração premiada, a delação premiada, tiveram decisões acompanhadas não só de decisão judicial, como as que o Sr. Sérgio Moro deu em diversos casos. Os executivos da Camargo Corrêa, por exemplo, vieram com a obrigação de falar, de contribuir com aquilo que já haviam falado para a Justiça Federal, no âmbito do que trata os problemas inerentes à PETROBRAS; no caso do Sr. Ricardo Pessoa, veio decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo que, como a decisão não havia sido homologada, ele não estaria obrigado a falar, e nós, aqui, acertamos que tomaríamos a seguinte medida: na hora em que a decisão for homologada, traremos o Sr. Pessoa aqui. Neste caso, não veio nenhuma decisão judicial; não veio nenhuma decisão do Ministério Público juntada a essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Esse questionamento eu pude fazer aqui, informalmente, aos advogados, que ficaram de trazer pessoalmente esse termo, que, segundo eles informaram à Ministra Rosa Weber, foi assinado dia 12 de maio com o Ministério Público Federal, por conta da intenção do Sr. Julio Faerman de fazer essa colaboração premiada. Se o juiz vai aceitar a delação, se ela será homologada... Acredito que não cabe a esta



Comissão deliberar sobre uma decisão que está por vir, que não sabemos se será positiva ou negativa, mas nós precisamos — e pedi isso formalmente — desse acordo assinado com o Ministério Público Federal, porque não tive a honra e o prazer de falar com o Procurador que está cuidando do caso, não falei com ninguém. Eu soube dessa informação através de meios informais, e, na própria liminar em que pediram esse *habeas corpus* para ele ficar calado, a Ministra diz que eles ressaltam esse fato, mas não há nenhuma prova formal e oficial de que esse acordo foi firmado.

Por isso, por cuidado e por, infelizmente, estarmos diante de uma pessoa que já foi intimada a vir aqui, foi convocada para vir e não veio... Depois, nós anunciamos a convocação do seu sócio, do seu filho, que a Comissão aprovou em um dia, aqui, em que não tínhamos deliberativa, porque entendemos aquilo como uma falta de respeito aos nossos trabalhos. No mesmo momento em aprovamos essas convocações, estranhamente, chega a comunicação de que o Sr. Julio Faerman vai vir e vai colaborar e, quando eu chego aqui, encontro mais um caso emblemático de uma pessoa que diz que vai vir colaborar e traz um *habeas corpus*, que não cita oficialmente, que não traz nenhum documento oficial, citando isso.

Então, tivemos o cuidado de pedir esse documento. Acredito que seja este que chegou a minhas mãos, que fala sobre procedimento investigatório, em que diz o seguinte: “(...) Sr. Julio Faerman, devidamente qualificado nos autos em referência, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue (...)”

Estou lendo porque é a primeira vez que vejo este documento. Então, estou aproveitando para fazer logo a leitura pública.

“Conforme é sabido, o peticionário firmou com o Ministério Público Federal, aos 13 de maio de 2015, termo de acordo de colaboração premiada, acerca de fatos que envolvem a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e seus dirigentes.

Ocorre que, muito embora já venha prestando seus esclarecimentos sobre os fatos em questão junto a esta Procuradoria da República do Rio de Janeiro, encontra-se agendada audiência pública a ser realizada no dia 9 de julho do ano corrente, para que o peticionário preste depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS (doc. 01).



Nesse sentido, o Peticionário informa, desde já, que pretende exercer o seu direito ao silêncio, consoante garante o art. 5º, LXIII, da Constituição Federal, para que não haja qualquer prejuízo ao acordo firmado com o Parquet.

Contudo, de maneira a se resguardar da hostilidade da qual vem se cercando a sua convocação pelos parlamentares (doc. 02), possui o Peticionário interesse em levar ao conhecimento dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como do Supremo Tribunal Federal — onde será, eventualmente, impetrado habeas corpus, com pedido de sigilo dos autos, para a garantia do direito ao silêncio, a existência do termo de colaboração firmado.

Muito embora não haja, legalmente, necessidade de apresentar qualquer justificativa para o exercício do direito ao silêncio, acredita o Peticionário que, ao revelar seu status de colaborador, não se verá submetido aos graves ataques que vêm sendo endereçados àqueles que comparecem perante a comissão e exercem seu direito constitucionalmente assegurado.

Assim sendo, é a presente para requerer autorização para que seja informado à Comissão Parlamentar de Inquérito e ao Supremo Tribunal Federal a existência do acordo de colaboração com o Ministério Público Federal, sem que sejam revelados detalhes acerca de seus termos e, tampouco, os fatos expostos aos Procuradores da República atinentes aos dirigentes da PETROBRAS.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015”.

E a resposta do Ministério Público foi no seguinte sentido: “(...)Tratando-se de pedido expresso da defesa, no interesse do colaborador, concorda-se com a divulgação o mais restrita possível, mantida a cadeia de confidencialidade, quanto à existência de tratativas relativas à colaboração em andamento, ainda sem homologação judicial, sem que haja a revelação de dados acerca de conteúdo, termos e fatos.”

Assina Renato Silva de Oliveira, Procurador da República.

Então, entendemos que, agora, formalmente, a Comissão está sendo comunicada de que há, perante o Ministério Público, o interesse do Sr. Julio



Faerman de colaborar. Aí, o Juízo daquela Vara do Rio de Janeiro irá analisar a homologação ou não desses termos.

Então, agora, formalmente comunicados, vemos que o Sr. Julio Faerman está, sim, perante o Ministério Público, manifestando o desejo de fazer a sua colaboração. Eu entendo que, diante de decisões já tomadas...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Só tenho uma dúvida, Presidente. No documento da Ministra, a data do acordo é 12. No documento que V.Exa. leu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É 13.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ...é 13. Há muito erro formal, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há muito erro formal.

Então, acredito que, diante de decisões tomadas, vamos convocar o Sr. Julio Faerman e queremos poder estabelecer uma linha coerente com aquilo que nós estamos fazendo.

Com o Sr. Ricardo Pessoa, o tratamento dado foi o de que ele virá a esta CPI quando essa delação for homologada.

Diante desse fato relativo ao Sr. Julio Faerman, nós iremos convocá-lo, inquiri-lo a respeito do seu interesse de responder aos questionamentos e, aí, veremos, porque, se ele não falar hoje, falará em outra oportunidade, para que nós possamos ter acesso aos termos das delações premiadas, para que tenhamos aqui, acredito eu, um comportamento coerente com aquilo que a CPI vem fazendo desde o início dos seus trabalhos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, eu volto a insistir com V.Exa.: eu acredito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos convocar o senhor...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ...que é necessário que nós possamos pelo menos expor nosso questionamento ao Sr. Faerman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos convocar o Sr. Julio Faerman à mesa, e aí tomaremos as decisões posteriormente.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Julio Faerman, ex-representante comercial da SBM Offshore no Brasil, convocado pela aprovação dos Requerimentos nº 18, de 2015, de autoria



dos Deputados Carlos Sampaio, Antonio Imbassahy, Bruno Covas e Izalci; nº 60, de 2015, de autoria dos Deputados Onyx Lorenzoni e Efraim Filho; e nº 157, de 2015, de autoria dos Deputados Ivan Valente e Edmilson Rodrigues.

Convido o Sr. Julio Faerman a tomar assento à mesa.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tendo em vista o teor dos requerimentos aprovados e, em face do deferimento pela Ministra Rose Weber do *Habeas Corpus...*

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... nº 128.668, esta Presidência informa que o depoente será ouvido na qualidade de investigado, assegurados os seus direitos constitucionais, inclusive o de ser assistido por advogado e de com este comunicar-se; o de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo; e o de não sofrer constrangimentos físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.

Entretanto, informo a V.Sa. que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpellá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Antes de passar a palavra ao Sr. Julio Faerman, passo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, estou encontrando muitos erros. O primeiro erro formal, para V.Exa., com nome errado; depois, aqui diz uma data, no documento que V.Exa. recebeu diz outra, do pretense acordo de delação premiada que está sendo feito; depois, Procuradoria-Geral da República do Rio de Janeiro, não existe esse órgão no Rio de Janeiro. O que existe lá é a Procuradoria Regional da República 2ª Região, na Avenida Nilo Peçanha, e tem outro órgão da Procuradoria da República na Rua México.



Esse protocolo que aparece aqui, esse número, é um procedimento inicial, Sr. Presidente, que está na mesa do Procurador da República, que ainda não se pronunciou. Portanto, cabe uma consulta desta Comissão formalmente à Procuradoria Regional da República 2ª Região, ao Procurador-Chefe do Rio de Janeiro, para que ele, então, explicita, por esse procurador, qual é o estágio em que isso está, porque nós podemos estar diante apenas de uma manobra inteligente da defesa, só isso.

E eu queria completar, Sr. Presidente, com um HC do Ministro Sepúlveda Pertence, que eu acho que é elucidativo para a nossa situação aqui: *“Se o objeto da CPI é mais amplo do que os fatos em relação aos quais o cidadão intimado a depor tem sido objeto de suspeitas, do direito ao silêncio não decorre o de recusar-se logo a depor, mas sim o de não responder às perguntas cujas respostas entenda possam vir a incriminá-lo.*

Liminar deferida para que, comparecendo à CPI nesses termos, possa o paciente exercê-lo sem novamente ser preso ou ameaçado de prisão.”

Então, volto a V.Exa. Está aqui o Ministro Sepúlveda Pertence, está aqui a Ministra Rosa Weber dizendo que o direito ao questionamento é um direito que a Comissão tem. O direito que tem o investigado é de não responder — que nós respeitamos desde o primeiro dia que esta CPI iniciou.

E concluo, Sr. Presidente, pedindo as providências para V.Exa. em relação à Procuradoria Regional da República 2ª Região do Rio de Janeiro, para que nós possamos saber se esse procedimento aqui é uma denúncia inicial sob análise ou se efetivamente é um processo de delação premiada em curso. São coisas muito diferentes. Pode ter sido — volto a dizer — uma ardilosa e inteligente manobra do senhor advogado, que está no seu papel e eu respeito. Ele é advogado de defesa pago para isso. Agora, nós da CPI não precisamos engolir as espertezas; ao contrário, nós devemos explicitar as espertezas.

Sr. Presidente, também queria pedir a V.Exa. que o Requerimento nº 780, dado as negativas reiteradas do depoente de hoje...O Sr. Julio Faerman já não acatou as convocações anteriores desta CPI, agora se vale de um instrumento para não falar, que é um direito constitucional que ele tem. Nós aprovamos aqui a vinda do Sr. Marcelo Faerman e do Sr. Luiz Eduardo Barbosa. Estão citados objetiva e



diretamente nos autos de delação premiada, já homologados pela Justiça, do Sr. Pedro Barusco, em ações que prejudicaram a PETROBRAS, o Brasil, e obtiveram vantagens indevidas (propina, corrupção). Foram agentes de operações dentro e fora do Brasil.

Então, Sr. Presidente, queria solicitar a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Estou aqui pedindo para encontrar em contato com a Procuradoria-Geral da República, aos nossos consultores jurídicos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - E eu queria pedir a V.Exa. que, sendo mantida a decisão, não havendo nenhum tipo de colaboração do Sr. Julio Faerman — ele vai voltar, obviamente, depois —, que se verdadeiramente fizer a delação premiada, que o senhor, por favor, marque a vinda do Sr. Marcelo Faerman e do sócio Luiz Eduardo Barbosa. Os dois poderão já nos dar o depoimento deles — até sugiro que seja no mesmo dia, talvez pudesse até pensar numa acareação com o Sr. Barusco, para que nós pudéssemos então questionar. E, na vinda do Sr. Julio Faerman, nós teríamos muito mais elementos concedidos pelo Sr. Marcelo, pelo Sr. Luiz Eduardo Barbosa e pelo Sr. Pedro Barusco, até porque o Sr. Pedro Barusco disse que recebe propina do Sr. Julio Faerman há muito tempo.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, em seguida Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, mesmo com essa prerrogativa assegurada por *habeas corpus* e constitucionalmente o direito de ficar calado, eu queria particularmente me referir a dois fatos. Na minha opinião, independente de o Sr. Julio Faerman voltar à CPI e da delação premiada, independente disso, que a CPI o inquirisse hoje, independente das respostas. Pelo seguinte, em primeiro lugar a CPI enviou uma missão a Londres, e estão aqui os representantes da CPI que estiveram lá e conversaram com o Sr. Taylor, que fez uma denúncia bastante forte nessa direção. Só as



perguntas que a Comissão que esteve lá faria ao Sr. Faerman aqui já seriam altamente esclarecedoras para a CPI, porque vocês detêm informações que o conjunto da CPI não detém ainda. Então, já seria a forma de socializar, através das perguntas, toda essa questão, que é a denúncia do Sr. Taylor. Mas não é a denúncia que apareceu nos jornais, é denúncia que foi captada ao vivo pela própria CPI numa conversa de várias horas, que eu sei. Essa é a primeira questão que eu queria colocar, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, eu queria dizer o seguinte. O Sr. Faerman fez publicar — e eu estou aqui com a cópia, ele poderia até confirmar isso — um texto que foi publicado no jornal *Valor Econômico*, no dia 20 de março de 2014, chamado *Um alerta aos homens de bem. Um alerta aos homens de bem*, no qual o Sr. Julio Faerman — me parece uma carta de próprio punho, publicada —, dá seu histórico, sua vida e nega todas as acusações, sendo vítima de ataques, inclusive, e eu entendi pela matéria, embora não citada, desse Sr. Taylor, no exterior. E também teria achacado a própria empresa SBM, segundo o relato que o senhor faz aqui, o Sr. Julio Faerman.

Então, só as perguntas que a gente teria que fazer em relação à sua carta de próprio punho, independente das denúncias e das delações feitas aqui pelo Pedro Barusco, já seriam bastante interessantes para a investigação da CPI, independente disso. Eu acho que nós temos material muito bom para trabalhar aqui hoje, independente da negativa do proponente. Ele não pode negar uma carta de próprio punho — está aqui publicada, no jornal *Valor Econômico*, no dia 20 de março de 2014, ou seja, há um ano e três meses. Não sei se todos os nossos Parlamentares tiveram acesso a essa carta, é possível que sim, mas ela realmente é um testemunho muito importante. E até acho contraditório, porque quem faz uma carta desse tipo, se defendendo, deveria ver a chance de depor aqui como uma oportunidade de falar para a visibilidade brasileira, para todo o povo brasileiro, não só para o Parlamento brasileiro, na sua defesa, para fazer a sua defesa. É a oportunidade que ele tem. Ele confirma ou não. É estranho, até contraditório, que ele recorra ao *habeas corpus* depois de ter escrito essa carta. Então, é porque apareceram outras questões que agora o colocam na posição de não falar.

Mas eu quero só ler o final da carta, Sr. Presidente:



“O fato é que me vejo submetido a um processo público de achincalhe que se alimenta a todo instante. Meus ex-sócios têm procurado esclarecer a seus clientes sobre o que se passa no Brasil, mas só a confiança de muitos anos de relacionamento será capaz de preservar intactos os vínculos comerciais em face de uma exposição pública tão negativa. Mesmo diante de tudo isso, nada temo. Uma investigação isenta, apolítica, técnica, será o maior referendo que poderia desejar a minha honra e a minha conduta profissional da qual me orgulho. Sempre procurei transmitir os melhores valores a meus filhos e netos. Ficam apenas algumas indagações: o que será noticiado depois que todas as investigações estiverem concluídas? Quem será responsabilizado pelos danos causados a mim, a minha família e a meus ex-sócios e suas empresas? Haverá uma retratação pública? — está pedindo inclusive uma retratação pública dos que o acusam. Sou muito cético em relação a isso. Aos 75 anos, minha sensação é de que missão de limpar inteiramente meu nome de toda essa sujeira será delegada a meus filhos e netos.”

Eu digo a V.Sa. que veio depor aqui hoje, Sr. Julio Faerman, V.Sa. tem a chance de limpar a sua honra aqui. É só abrir a sua versão sobre os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço que V.Exa. o faça. Se não fizer, que a CPI faça as perguntas. Eu quero fazê-lo e eu acho que muitos Deputados o querem. A Comissão que esteve em Londres tem o que dizer aqui. Então, acho que seria bastante conveniente que a gente prosseguisse o trabalho da CPI aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Onyx Lorenzoni,...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - ...eu gostaria de solicitar V.Exa., também, que não só o Requerimento nº 780, que convoca o Sr. Marcelo Faerman e o Sr. Luiz Eduardo, mas também o Requerimento nº 702, do Deputado Júlio Delgado, que convoca a Sra. Eline Faerman, filha do Sr. Julio Faerman... Ela era secretária da SBM Brasil, e eu acho que o que motivou o Sr. Julio Faerman estar aqui hoje presente, mesmo munido de um *habeas corpus*, foi a menção da



convocação do seu filho, da sua filha e do seu sócio. E eu não tenho dúvida também do que o motivou a fazer esse termo de colaboração premiada: foi a menção de que nós iríamos convocar o seu filho e a sua filha. Então, eu acho que, talvez, o filho do Dr. Faerman e a filha dele tenham muito a dizer a esta Comissão. Talvez o temor dele de que o filho compareça com a filha e que possam dizer alguma coisa é que o tenha motivado, primeiro, a comparecer depois de se omitir a vir a esta Comissão, e, segundo, a fazer o termo de colaboração premiada com o Ministério Público. Então, eu gostaria, também na linha do Deputado Onyx Lorenzoni, que V.Exa. apressasse a convocação — já que os requerimentos estão aprovados — do Sr. Marcelo Faerman, do Sr. Luiz Eduardo Barbosa, da Sra. Eline Faerman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Nós vamos ter reunião deliberativa na próxima quinta-feira, vamos ter oportunidade de apreciar, acredito eu, o maior número de requerimentos possíveis que possam vir a contribuir com os nossos trabalhos. E aí V.Exa., como Líder partidário aqui, tem todo direito de sugerir. Nós iremos acatar tudo aquilo que for bom para que a nossa investigação possa fluir com a pressa necessária que o Brasil espera dos nossos trabalhos.

Deputado Celso Pansera, V.Exa. pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Só corroborando com o Relator, é o Requerimento nº 702, do Deputado Júlio Delgado, onde se convoca — nós aprovamos esse requerimento — a Sra. Eline Faerman. Ela era Diretora da SBM quando o Sr. Julio Faerman era dirigente da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - 702.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - 702.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu fui um dos autores — junto com o Deputado Imbassahy — do requerimento para ir a Londres ouvir o Sr. Jonathan Taylor. E lá ouvimos, ficamos diversas horas (seis, sete horas) ouvindo, com uma série de documentos, a reafirmação dele de que a SBM teria enviado para o Brasil 139 milhões de dólares em comissões. E teve um momento em que ele nos apresentou uma cópia de um contrato, e estava manuscrito no rodapé desse contrato — estava o nosso Bruno Covas, estava o Marcelo, estava lá o Deputado Leo —, que estava escrito “1% Julio Faerman, 2% ‘outside’”, manuscrito,



e nos mostrou que aquela letra coincidia com a de um dos diretores da SBM responsáveis pelas negociações.

E essa seria uma grande oportunidade de que a sociedade brasileira conhecesse um pouco mais desse submundo dessas contratações milionárias feitas pela PETROBRAS de sondas. E eu não tenho dúvidas de que o Sr. Julio Faerman só reapareceu porque a CPI ameaçou ir para cima da família dele, porque até então dava como desenhado. Nós inclusive, em Londres, tentamos um apoio até dos canais de comunicação de Londres e tal, para ver se localizávamos de fato algum endereço que o Sr. Julio Faerman poderia estar residindo de fato, como se dizia, em Londres. Eu não tenho dúvidas de que o reaparecimento dele aqui teve a ver diretamente com a nossa ida a Londres e a coleta daquele conjunto de informações, de documentos, de áudio comprovando que alguma coisa nesse reino não está funcionando direitinho e tem muito que dizer para a sociedade brasileira.

Então, Sr. Presidente, acho que a gente deveria ao menos expor um pouquinho as perguntas aqui hoje para dar uma pressão no Sr. Julio Faerman, para ele sentir a pressão da opinião pública brasileira, desta CPI, sobre ele, para ver o que o espera nos próximos momentos aqui na CPI e também na Justiça brasileira, e de como esta CPI sabe também ser dura quando é necessário — e tem sido muito necessário — para forçar e elucidar tudo o que aconteceu na PETROBRAS.

Então, acho que a gente deveria dar uma pressão mesmo, reconhecendo o direito constitucional do Sr. Julio Faerman de não falar, mas fazer valer a nossa ida a Londres e também demonstrar o quanto a gente tem informação e quanto há contradição entre o Pedro Barusco, os delatores premiados, e também do que o Jonathan Taylor falou e aquilo que nós esperamos que o Sr. Julio Faerman fale à Justiça de fato, e não seja só uma manobra diversiva da defesa para tirá-lo dessa pressão momentânea diante das câmeras da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Deputada Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pela ordem, Deputada...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, pela ordem.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só registrando que havia me inscrito. Não, mas o Deputado Altineu pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra a Deputada Eliziane, em seguida V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só uma informação. O Sr. Julio Faerman seria ouvido na situação de acusado, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Investigado.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Investigado. Portanto, eu acredito que V.Exa. deverá liberá-lo, com tem feito em outras vezes. Mas, ao mesmo tempo também, quero, mais uma vez, pedir a V.Exa. que tivéssemos a oportunidade de ouvi-lo, porque, a exemplo do que já ocorreu outras vezes, a gente acaba tendo um resultado importante quando partimos para os questionamentos instigando, uma ou duas respostas. Geralmente a gente consegue ter uma resposta, às vezes um gesto, às vezes um "sim", às vezes um "não", às vezes um silêncio diferenciado acaba nos dando realmente uma resposta. Até mesmo porque as informações que nós temos hoje são importantes.

Por exemplo, o acordo que a SBM fechou com o Ministério Público da Holanda de devolução de 240 milhões de reais referente a propinas no Brasil e em Angola já é uma constatação clara de admissão por parte da SBM da existência de pagamento de propinas, e outras matérias que foram inclusive publicadas de acesso a informações sigilosas. O jornal *O Estado de S.Paulo*, por exemplo, fez esse destaque de que o Sr. Julio Faerman fazia essa transposição de informações da PETROBRAS à Diretoria, à Presidência da própria SBM, ou seja, como ele teve acesso às informações e como se chegou a essas informações da PETROBRAS.

Mas a exemplo do que o nobre colega atuante, Deputado Ivan Valente, colocou, na carta em que ele, na verdade, escreve ao *Valor Econômico*, ele inicia de forma muito emocionada, fazendo referência à família. Ele relata a sua própria idade, que, na verdade, é mais de 75 anos, ao que parece, fazendo todo um levantamento da sua atuação. Eu queria fazer a leitura, Sr. Presidente, de um trecho que eu acho um tanto piada, até uma provocação ao povo brasileiro, e, ao mesmo tempo é também a oportunidade que ele teria aqui de dizer a quem se refere, quando diz o seguinte: *“É impossível não conjecturar sobre o que tem levado tão*



longe um processo surreal em que se é acusado de intermediar um suposto pagamento de propina. A quem foi paga? Quando? Como? Onde? Não há nada, apenas uma mentira colocada na Wikipédia. Como parte desta postagem, foi mencionado o nome de um diretor da PETROBRAS, cuja integridade é irretocável, e um seu longo histórico de serviços prestados àquela companhia é de pleno conhecimento de todo o mercado de petróleo e gás. A menção a seu nome deveria servir para desqualificar qualquer acusação, nunca o oposto”.

Então, acho que pelo menos ele poderia dizer a quem se referia, quais os diretores, porque pelo andamento dos trabalhos que nós já fizemos aqui todos, praticamente, com raríssimas exceções, estão extremamente envolvidos e atolados nesse emaranhado de corrupção na PETROBRAS.

Sr. Presidente, mais uma vez faço um apelo a V.Exa., para que nós pudéssemos tentar forçar e receber alguma informação para os trabalhos da Comissão.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu gostaria de concluir e de construir conjuntamente.

Darei a palavra a V.Exa.

Nós temos aqui anotado um procedimento o qual esta Comissão deverá seguir.

O Sr. Julio Faerman é um caso à parte: primeiro, pelo fato de o termos convocado para um dia e ele não ter vindo; depois, ele apareceu após a Comissão ter tomado alguns posicionamentos, principalmente depois da importante ida de diversos Deputados desta Comissão a Londres, onde ainda mais subsídios foram conseguidos nos depoimentos que lá foram colhidos e disponibilizados para todos os Parlamentares, inclusive com registro de gravação, de vídeo e áudio da reunião que foi realizada na Inglaterra. Nós tivemos o cuidado de pedir para a nossa consultora jurídica ligar para a Procuradoria Geral da República do Rio de Janeiro, e ela falou com o Procurador Dr. Leonardo Freitas, que deu os seus contatos e explicou que o fato de a delação do Sr. Julio Faerman estar sendo feita no Rio de Janeiro e não junto ao âmbito da investigação da Operação Lava-Jato, em Curitiba,



é porque a investigação é mais antiga. Então, por isso que ela iniciou-se lá na Procuradoria Geral da República do Rio de Janeiro.

O acordo do Sr. Júlio Faerman em colaborar com o Ministério Público foi realmente firmado. Eles estão já colhendo esses depoimentos. Ele tem colaborado, tem feito algumas reuniões. O acordo foi assinado, segundo os advogados, no dia 13 de maio — o interesse da colaboração premiada. Então, ele atestou para os devidos fins que o Sr. Julio Faerman figura na condição de delator, porém essa delação ainda não foi homologada, não podendo aqui obrigá-lo a ter o direito de colaborar e a contribuir com os trabalhos de Comissão.

Agora, esse é um caso totalmente diferente dos outros que vieram aqui na condição de investigado, porque o Sr. Julio Faerman vai ser um caso similar ao do Sr. Ricardo Pessoa. Nós deliberamos por unanimidade que, depois da homologação da delação do Sr. Ricardo Pessoa, ele seria chamado até a Comissão — porque iríamos nos deparar com um caso similar a esse.

Logo, darei a palavra ao Deputado Altineu Côrtes e aos Deputados que quiserem se pronunciar.

Então, o que eu defendo e queria construir aqui? Nós adotamos o mesmo procedimento. Na hora em que a delação for concluída, termos já acertada a volta do Sr. Julio Faerman, para que ele possa colaborar e contribuir, e aí deliberarmos sobre os outros requerimentos que estão na pauta e que tratam sobre o mesmo tema. Existem requerimentos já aprovados com oitivas que podem ser marcadas. E nós continuaremos o nosso trabalho até que a delação do investigado seja concluída. Aí, sim, ele terá que vir à CPI e colaborar com os questionamentos dos Parlamentares.

Eu gostaria de defender esse posicionamento, até para que mantenhamos a coerência dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Posso contraditar respeitosamente o meu Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sempre. Eu prefiro quando V.Exa. concorda comigo, mas V.Exa. quer contraditar.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Para ajudá-lo. Eu creio que esse é um ônus que V.Exa. tem — referente ao cargo —, que acaba lhe trazendo um peso



extraordinário e desnecessário. Eu queria pedir, então, respeitosamente a V.Exa. que nos concedesse nesse caso o direito de deliberar — o Plenário da Comissão —, se hoje nós ficamos aqui por uma, duas ou três horas, fazendo a tradução daquilo que a Comissão que foi a Londres tem de informação, daquilo que nós que estamos aqui temos de informação, questionando. Como disse muito bem a Deputada Eliziane Gama, “*Os silêncios, às vezes, são altamente esclarecedores*”. E, muitas vezes, a expressão corporal aqui já falou mais do que mil palavras.

Então, Sr. Presidente, volto respeitosamente a uma contradita fraterna, no sentido de que V.Exa. se desobrigue, nos dê o ônus dessa decisão e nós aqui, pelo Plenário, pela maioria dos votos, decidimos se nós seguimos o rito anterior ou se nós, no caso de hoje, por todo o histórico, vamos às perguntas. E o depoente vai ter o seu direito constitucional absolutamente respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acho que V.Exa. tem razão de estar seguindo na mesma linha das condutas anteriores aqui. Mas esse caso trata de uma exceção em relação ao respeito do Sr. Sr. Julio Faerman com esta Comissão. Esta Comissão foi desrespeitada. Foi marcada uma data para ele estar aqui, e ele não esteve, desrespeitando todos os Deputados daquele dia, quando estava marcado de o Sr. Julio Faerman estar aqui. Poderíamos ter marcado uma outra oitiva, e não foi marcada. Naquele dia, então, foram aprovados os requerimentos dos seus filhos Marcelo Faerman e da sua filha. Deputado Aluisio Mendes, qual é o nome?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Eline.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Eline Faerman. Eu gostaria de dizer ao senhor que, em outras oportunidades, esta CPI já teve aqui pessoas que estavam com acordos de delação premiada encaminhados, se sentaram aqui e responderam aquilo que sentiam que poderiam responder naquele momento, e não se calaram. E, no alto da sua experiência, Sr. Julio Faerman, você pode ter certeza de que hoje, na minha opinião, está cometendo um equívoco, porque o senhor vai expor sua família. A partir dessa quinta-feira, na reunião deliberativa em que vai ser aprovado o requerimento para vir aqui a filha e o filho do senhor, possivelmente estarão sentados aqui na semana que vem, passando por esse constrangimento. O



senhor hoje tem oportunidade... Quando eu escutei os Deputados Ivan Valente e Eliziane Gama lendo a carta do senhor, eu olhei para o senhor e percebi no senhor uma pessoa família. Vejo o senhor falar na sua carta sobre a sua família, sobre os seus netos ou netas. Depois de amanhã vai ser aprovada a vinda a esta CPI dos seus filhos. E o senhor hoje vai perder essa oportunidade, vai pegar a batata quente e vai largar na mão deles, mas, possivelmente, o advogado, com competência, vai tentar conseguir — usando não sei qual argumento, porque, se os seus filhos não estão em processo de delação premiada, este não será o argumento — que o Supremo Tribunal Federal dê a seus filhos a garantia que lhe deu hoje. O senhor vai colocar na cadeira onde o senhor está a sua filha e o seu filho.

Então, eu acho que seria uma oportunidade interessante para o senhor demonstrar aqui a esta CPI, mesmo tendo o direito garantido que hoje o senhor tem com a decisão do Supremo Tribunal Federal, um desejo de colaborar, porque o que a CPI quer é avançar. Se houver aqui hoje palavra do senhor no sentido de colaborar, mesmo não respondendo perguntas, o que o senhor considera ser prejudicial a sua delação premiada, o senhor pode com isso evitar trazer aqui sua filha, trazer aqui seu filho.

Então, eu gostaria de falar com o senhor com respeito, entendendo o seu direito, mas acho que o senhor perde aqui uma oportunidade — desculpe-me, Doutor, com todo respeito à defesa —, mas acho que o senhor perde uma oportunidade. O senhor vai expor aqui o que o senhor não deveria expor, o que o senhor preza tanto, que é a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

Em seguida, darei a palavra ao Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, também pedi a palavra, Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. já falou. Darei a palavra a quem ainda não teve oportunidade de falar.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas peço a palavra em seguida ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra a partir do momento em que todos aqueles que não falaram falarem, para que todos tenham o direito que V.Exa. teve.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Deputado Onyx também falou mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Onyx Lorenzoni teve sorte. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só quero igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vai ver que ele é do DEM. Ele é do DEM, parceiro do Eduardo Cunha, vai ver.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fui um dos Deputados que esteve na comitiva que foi a Londres, e reputo, e ontem estive aqui na condição de Relator *ad hoc*, que essa linha de investigação, relacionada à SBM Offshore — inclusive, temos o depoimento do Sr. Pedro Barusco dizendo que as propinas eram pagas desde a década de 90 —, é uma linha muito especial, muito importante para a nossa CPI. Daí a importância de nós nos aprofundarmos nessa linha de investigação. Inclusive porque envolve o Ministério Público da Holanda, porque envolve vários diretores da SBM Offshore, porque envolve o Sr. Jonathan Taylor, que nós ouvimos em Londres, e, claro, o Sr. Julio Faerman.

Nós tivemos, em Londres, um depoimento do Sr. Jonathan Taylor de 7 horas. Inclusive, desse depoimento, com vários documentos, um dossiê que ele fez naquele momento, fez ainda uma exposição, surgiram inúmeras dúvidas. Foi um depoimento, de certa maneira, controverso. E é fundamental que a gente ouça as outras partes. Daí a importância de a gente ouvir o Sr. Faerman. Eu considero ser fundamental a gente ouvir o Sr. Faerman. No entanto, ele está resguardado pelo direito ao silêncio neste momento.

Eu quero, então, colocar algumas preocupações, sustentando a decisão do nosso Presidente, que para mim tem conduzido essa CPI de maneira brilhante.



Primeira delas, é uma prerrogativa do Presidente tomar essa decisão. Se nós, por exemplo, abrirmos uma exceção, neste momento, para que o Plenário tome esta decisão, nós vamos passar por incoerências diversas outras vezes. Porque, em diversos outros momentos, quando essa decisão foi tomada e quando nós sustentamos a decisão do Presidente, se fossem colocados para o Plenário, certamente, a decisão do Presidente seria derrubada. Primeiro ponto.

Segundo ponto. A questão da coerência. Nós não podemos ter dois pesos e duas medidas em relação às decisões que nós vamos tomar. Foi citado aqui o caso do Sr. Ricardo Pessoa, que é uma situação análoga à do Sr. Julio Faerman. Então, tem que haver coerência entre situações análogas.

E, por fim, a preocupação de nós não fazermos um retrabalho. Eu sei que existe ansiedade, inclusive nossa e, sobretudo, daqueles que estiveram em Londres, Deputado Ivan Valente, em fazermos as perguntas para o Sr. Faerman. Mas tendo do Presidente a garantia de que tão logo — e isso já foi acenado perante o Ministério Público Federal — seja feito o acordo de delação premiada do Sr. Faerman, nós viremos a ouvi-lo aqui na CPI, eu acredito que não há necessidade de nós fazermos o retrabalho aqui. Fazermos perguntas agora, talvez por ansiedade ou até mesmo para mostrar para a sociedade que nós queremos investigar, e depois chamarmos o Sr. Faerman novamente para vir aqui à CPI e fazermos as mesmas perguntas. Talvez essas perguntas possam até ser melhoradas, senhores, se nós tivermos em mãos o documento de acordo de delação premiada do Sr. Faerman.

Então, o que eu peço é que a gente dê sustentação e reforce cada vez mais a liderança do nosso Presidente, que vem conduzindo de maneira coerente e irretocável esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. o reconhecimento.

Darei a palavra aos Deputados Antonio Imbassahy, Edio Lopes e Ivan Valente.

Deputado Luiz Sérgio quer falar após o Sr. Julio Faerman.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputadas e Deputados, apenas para tentar fazer uma síntese e um resumo dos últimos acontecimentos com relação a esta momentosa convocação.



Primeiro, Sr. Presidente, quero lembrar o que já foi dito aqui — eu acho que vou repetir muitas coisas —, no sentido de que o Sr. Julio Faermer foi convocado no dia 26 de março deste ano. Não compareceu. Mais do que isso, não deu nenhuma satisfação à CPI. Existem considerações feitas pelos advogados do Sr. Julio Faerman de que não teria sido endereçado corretamente. Mas a imprensa nacional publicou e certamente, tivesse ele desejo e respeito a esta CPI, teria se manifestado no momento próprio. Portanto, esse é o primeiro registro.

Depois, nós fomos a Londres, uma comissão constituída por vários Deputados — destaco os Deputados Efraim, Pansera, Bruno Covas, Marcelo Squassoni, André Moura, Leo de Brito e Marun — e tivemos lá um depoimento que demorou talvez 7 horas, um pouco mais, do Sr. Jonathan David Taylor, advogado nº 2 da SBM, em que, de início, Sr. Presidente, distribuiu para a CPI uma cronologia na linha do tempo, ano a ano, com documentação farta, documentos que constituíam *e-mails*, áudios, documentos reservados e sigilosos da PETROBRAS que foram retirados ou conseguidos pela ação do Sr. Julio Faerman, junto a dirigentes da PETROBRAS, e colocados à disposição da SBM para certamente contribuir nas contratações que a SBM fez com a PETROBRAS.

Então, foi realmente um depoimento longo; foi dito aqui, e todos os documentos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram imediatamente colocados à disposição dos membros da CPI, inclusive também divulgados para a imprensa. Tudo o que foi enviado, ao final do depoimento do Sr. Taylor, nós indagávamos a ele se haveria algum tipo de inconveniente do ponto de vista da sua proteção pessoal, a divulgação de tudo, inclusive o vídeo e o áudio da oitiva, e ele disse que não, que poderia divulgar porque estava consciente e seguro de que tudo o que ele estava fazendo era em contribuição a fatos que aconteceram entre a SBM e a PETROBRAS, envolvendo também a CGU e envolvendo também o Ministério Público da Holanda. De maneira que foi uma missão que considero bem-sucedida, porque trouxemos uma série de informações.

Depois, lá mesmo, Sr. Presidente, V.Exa. há de se recordar, vários membros fizeram contato telefônico com o Presidente da CPI, dando as consequências, o relato e dizendo da importância da presença do Sr. Julio Faerman na CPI. Questionávamos até naquele momento se não seria o caso de acioná-lo, acionar a



Justiça e a Polícia Federal para localizá-lo e trazê-lo, prendê-lo, enfim, trazê-lo aqui porque havia esses antecedentes. Logo em seguida, houve uma reunião deliberativa, uma reunião desta CPI e foram apresentados, por estímulo do Presidente, requerimentos para a convocação dos familiares do Sr. Faerman. Imediatamente o advogado presente, o Dr. Pitombo, dizia que o Sr. Julio Faerman estava à disposição da CPI e gostaria inclusive de colaborar, e estava colaborando com as autoridades no Brasil.

Então, a gente entendeu que, a partir daquele momento, a presença do Sr. Julio Faerman aqui, nesta CPI, seria uma presença que iria ajudar bastante nessas investigações.

Foi feita a convocação para o dia 3 de junho. Depois, modificou-se para o dia 9, que é exatamente a data de hoje.

Veja bem, Sr. Presidente, eu estava aqui olhando essa questão do *habeas corpus*, e também essa solicitação dos advogados do Sr. Julio Faerman — essa solicitação que foi endereçada ao Procurador da República, Dr. Renato, pedindo que disponibilizasse a informação de que a delação premiada estava em curso. Essa solicitação foi feita no dia 1º de junho; dois dias seguintes o Dr. Renato Oliveira disponibiliza: “*Pode divulgar a informação, com os cuidados necessários.*”

Então, do dia 2 até hoje nós não fomos informados de que havia delação premiada. E considero esse fato uma desatenção para com esta CPI. Se os advogados do Dr. Julio Faerman tivessem a atenção que esta CPI mereceria, não estariam passando por essa situação. Ele teria nos informado: “*Temos uma delação premiada*”; e daí marcaríamos uma nova data em função disso.

Então, ele recebeu a autorização de que poderia divulgar que estava em delação, com os cuidados necessários, no dia 2 de junho, mas não informou a esta CPI. Eis que ontem, Sr. Presidente — e estou encerrando —, nós recebemos às 17h43min, no início da noite, o *habeas corpus* proferido pela Ministra Rosa Weber. É claro que é um *habeas corpus* que tem que ser absolutamente cumprido, até porque não há nenhuma dúvida com relação à decisão da Ministra Rosa Weber.

Mas tudo isso, Sr. Presidente, mostra uma relação controversa. É um caso diferente dos demais. Então, eu acho que V.Exa. — e já estou encerrando aqui — poderia realmente deliberar, com a sua prerrogativa, uma prerrogativa de



Presidente, para a gente formular algumas perguntas, mesmo que ele tenha esse *habeas corpus* de ficar em silêncio. Ele pode ficar em silêncio, e certamente ficará em silêncio; mas, se ele entender que alguma questão deva ser respondida, caberá a ele responder.

É uma situação absolutamente diferente das demais situações pelas quais a gente passou. Por exemplo, eu tenho aqui quatro requerimentos aos quais eu gostaria de dar entrada; aliás já lhes foi dada entrada. Estou pedindo a quebra de sigilo bancário e fiscal das empresas do Sr. Julio Faerman (a Oildrive e a Faercom), a quebra de sigilo da Sra. Eline Faerman, do Sr. Marcello Faerman e do sócio Luis Eduardo Barbosa. Eu gostaria que o Presidente e o Relator, Deputado Luiz Sérgio, considerassem a votação desses requerimentos na próxima reunião, quinta-feira, depois de amanhã. Eu os repasso aqui em mão, se V.Exa. permitir, para que o Relator possa tomar conhecimento.

Por fim, quero dizer que essa prerrogativa de ouvir o Sr. Julio Faerman, hoje, é uma expectativa da sociedade brasileira. A imprensa nacional tem acompanhado esse rumoroso caso, e não haveria nenhum desconforto, por parte de decisões anteriores, Sr. Presidente, dado esse histórico, se V.Exa., com a sua competência e prerrogativa, deliberasse no sentido de a gente debater um pouco mais esse assunto e permitisse que algumas perguntas sejam feitas ao depoente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, ao longo dos trabalhos desta Comissão, muita coisa trazida à baila e muitos conceitos apresentados devem, eu creio, ser objeto de um estudo mais profundo desta Comissão. Ao término dos nossos trabalhos, o certo é que apresentaremos algumas proposições que serão submetidas ao Congresso Nacional. Dentre essas, vejo que é absolutamente necessária uma revisão da lei da delação, Deputado Imbassahy, porque o que nós estamos vendo nesta Comissão é que todos os que estão sendo pegos com a boca na botija negociam um termo de delação premiada. E, pela primeira pena que o juiz do Paraná aplicou, nós sabemos que todos eles vão entrar no sistema semiaberto. Nenhum deles pegará 8 anos. Os advogados sabem disso.



Daí, um instrumento tão necessário que esta Casa aprovou tem imperfeições que precisam ser corrigidas. Todos os envolvidos, todos os que participaram desse assalto à PETROBRAS não podem ser aceitos na delação premiada. Há o caso dele, que é um caso absolutamente documentado. Por que o Ministério Público precisa dele para contribuir com as informações se tudo está documentado, se há um número extraordinário de testemunhas que comprova a participação dele e de outros? Então, parece-me que um instrumento que nos parecia tão perfeito, na primeira vez em que é submetido à prova, revela pontos que precisam ser corrigidos.

Eu, que sempre defendi a posição de V.Exa., Sr. Presidente, no que concerne à dispensa do aqui convocado que se vale do direito constitucional de ficar calado, nesta oportunidade tenho uma posição diferente. O caso do ora convocado é absolutamente diferente do de outros que anteriormente estiveram aqui.

E quero terminar dizendo ao Deputado Ivan Valente, que é useiro em fazer referências absolutamente desnecessárias, deselegantes e, às vezes, até desrespeitosas com outros membros desta Casa que aqui não estão no momento, para que possam se defender... É o caso, agora, da referência desnecessária que ele fez ao Presidente desta Casa sobre o partido Democratas. O Deputado Ivan Valente sempre usa desse expediente. Isso não contribui para o trabalho desta Comissão, mesmo porque ele o faz num tom jacoso e irônico que não se coaduna com a seriedade com a qual esta Comissão tem tratado todas as questões que aqui são apresentadas. Portanto, fica aqui o meu desacordo com essa conduta costumeira do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Eu dei a palavra antes ao Deputado Ivan Valente, que também está com sorte hoje. Vou dar-lhe a palavra novamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou falar sobre a sorte já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Félix.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Deputado Edio Lopes, a gente tem uma preocupação com as delações premiadas, mas também devemos



nos preocupar com os acordos de leniência. Parece-me que, ao final, todos farão acordo de leniência e todos serão salvos.

Outra coisa: a gente está vendo aí que as licitações foram fraudadas. O que foi feito com isso? As obras foram suspensas; e os contratos, cancelados? Não, todos os contratos continuam em andamento, numa licitação comprovadamente fraudada.

Hoje, eu estava vindo para cá e ouvia no rádio que novas concessões serão feitas, e que as empresas envolvidas poderão participar. Até aí, tudo bem, porque elas não foram condenadas, com trânsito em julgado. Então, elas podem participar de novos. Mas esses que estão em curso com suas licitações fraudadas, como é que continuam em curso esses contratos? Por que não se cancelam esses contratos e não se fazem novas licitações? É como se um bando que roubou um banco fosse pego. Mas aí foi pego e o dinheiro está lá; eles vão continuar usufruindo desse dinheiro, vão continuar usando esse dinheiro. Então, todas essas licitações têm que ser canceladas, as obras têm que ser relicitadas, para que nós possamos conviver com a ordem e não com a fraude.

Era só esse o complemento que eu queria fazer ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu concordo plenamente com V.Exa. Tdavia, a questão da leniência ainda deverá ser objeto de tratativas nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, ainda bem que o senhor não praticou a injustiça de não ser igualitário com todos os Deputados, em nome da sorte, não é? Alguns têm mais sorte; outros menos. Isso é sempre uma loteria. Nós temos que ter critérios igualitários. Eu não quero me perder aqui. Eu tenho coisas a falar sobre a questão do Julio Faerman, que é o que nos interessa aqui e que mantém a seriedade, mas não vou aceitar que o Deputado Edio Lopes... Não é a primeira vez que ele faz isto, que é calar a voz do PSOL. Ele não calará a voz do PSOL! Ele já falou aqui nesta Comissão que o PSOL, quando quiser mandar na Comissão, seja maioria na Comissão. O PSOL não manda na Comissão. O PSOL se manifesta, através de seu representante ou de seus representantes aqui. Meu direito. Agora, os Deputados podem ter maior ou menor afinidade ideológica. Talvez



o PMDB tenha mais afinidade com o DEM e menos com o PSOL. E isso ocorre, de verdade. Isso é apenas luz da verdade, Sr. Deputado Edio Lopes.

Mas o que me interessa aqui agora é outra coisa, Presidente. Eu acho que as falas dos Parlamentares, aqui, de vários espectros políticos e ideológicos, mostraram que o caso do Sr. Júlio Faerman é diferente, entendem? Eu acho que a gente não deve se prender a uma lógica formal. Eu acho que, nesse caso específico, nós temos um histórico diferenciado. Existe uma delação premiada. Inclusive, eu quero ler aqui o começo do termo de colaboração. Em algum momento, aqui, o registro vai dizer o seguinte, que o declarante renuncia, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio, firmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14 do art. 4º da Lei nº 12.850, de 2013. Então, ele já abriu mão. Ele está com a delação. Ela apenas não está homologada.

Mas, no caso do Sr. Júlio, alguns Deputados já colocaram, e eu não vou repetir o histórico dele, o sumiço dele, porque ele foi o primeiro... Talvez ele tenha sido um dos primeiros convocados pela CPI, se eu não me engano, né, Deputado Ônix? Foi o primeiro, talvez. Não apareceu, ninguém sabia onde estava. Aí, descobriu-se que ele podia estar em Londres. A CPI cogitou de encontrá-lo em Londres, certo, Deputado Antonio Imbassahy? De repente, ele apareceu, em cima da posição mais decidida da CPI, de usar a prerrogativa, inclusive, da decretação da prisão. Foi isso o que aconteceu, tá?

E, agora, também, tem um certo desrespeito. O Deputado Imbassahy tem razão, quando ele coloca: como é que a gente é avisado da delação premiada com 12 horas de antecedência, menos de 12 horas?

Então, isso eu acho que... Não vale a pena. Por isso, eu acho que essa proposta... Ou, então, submeter ao Plenário ou não deixar na decisão de responsabilidade única de V.Exa., pelo seguinte motivo principal, Presidente: eu acho que nós não devemos corroborar com a linha tática da defesa ou a linha tática de atuação do Sr. Júlio Faerman, que foi negacear durante todo o processo, entende? Inclusive, a carta que ele escreveu, veja, tem uma contradição enorme, que é a seguinte: lá ele explode com a injustiça que está sendo feita. Agora, ele está com uma delação premiada com o Ministério Público, o que eu entendo como assumir a culpa.



Tem muito a dizer. Mesmo se ele não disser, eu acho que o fato de a gente o inquirir aqui hoje faz parte do trabalho da CPI. Se o direito dele é se manter calado, o direito nosso é perguntar, o direito nosso é constranger. E eu acho que, neste caso, vale a pena, pelas enormes contradições e pela somatória de informações que os membros da CPI acumularam.

Por isso, peço a V.Exa. que, se não reverter uma decisão pessoal, que é de V.Exa., da Presidência, submeta ao Plenário. Pelo que eu ouvi aqui, a tendência da maioria é ouvir o depoente. Então, que a gente não corrobore com a tática de desvio de foco do próprio depoente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Encerrando a participação dos Parlamentares, concedo a palavra ao Sr. Júlio Faerman por até 20 minutos.

O SR. JÚLIO FAERMAN - Eu vou fazer uma nota de esclarecimento.

Exmo. Sr. Deputado Federal Hugo Motta, Exmo. Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmo. Sr. Dr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmos. Srs. Deputados Federais aqui presentes; senhoras e senhores.

Primeiro, gostaria de esclarecer que tenho 77 anos, sou engenheiro formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Engenharia de Petróleo pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente, encontro-me aposentado, após ter dedicado grande parte de minha vida profissional — mais de 50 anos — ao trabalho na área de petróleo.

Tendo em vista o objeto desta ilustríssima Comissão, cumpro informar, desde logo, que fui funcionário da PETROBRAS, tendo ingressado na estatal em janeiro de 1964, inicialmente para participar do curso de pós-graduação em Engenharia de Petróleo. Um ano depois, alcancei o segundo lugar geral do curso de Engenharia de Petróleo e, a partir de janeiro de 1965, comecei a trabalhar no campo, no interior da Bahia, no Recôncavo Baiano. Assim, por um período de 5 anos, fui responsável pelo desenvolvimento da completação e restauração de poços nos campos de Miranga, no interior da Bahia.

Foi-me necessário me desligar da PETROBRAS, em razão da precariedade de saúde do meu filho mais velho, então com 3 anos de idade. Em 1975, fundei a



empresa Cerpetro Serviços em Petróleo Ltda., a qual, por 20 anos, de 1975 a 1994, prestou serviços à indústria de petróleo e gás. Minha experiência com a Cerpetro levou à constituição, em 1995, da empresa Faercom Energia Ltda. e, em 2006, da Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda.

Diante do meu currículo e de minha expertise no mercado de petróleo, no ano de 1995, minha empresa foi contratada pela SBM, companhia holandesa, para figurar como sua representante para seus negócios no Brasil. Gostaria de destacar que, desde então, o trabalho por mim desenvolvido resultou em ganhos expressivos à PETROBRAS, especialmente em razão do novo modelo de contratação de plataforma, de produção de petróleo em águas profundas, FPSO. Contudo, em razão dos serviços prestados por minhas empresas à SBM por mais de uma década, venho sendo equivocadamente identificado na imprensa nacional como lobista, algo que nunca fui.

Cumpro esclarecer que resido em Londres, cidade que se mostrou mais adequada às minhas frágeis condições de saúde, vez que tenho convivido, nos últimos anos, com problemas cardíacos e respiratórios, considerando ainda que resolvi me aposentar em abril de 2012. No entanto, por vontade própria, retornei ao Brasil para prestar os devidos esclarecimentos às autoridades competentes e, a meu pedido, dar início a negociações que resultaram na celebração de acordos de colaboração premiada com o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro. Em razão de tal acordo, venho cooperando ativamente com os Procuradores da República na apuração relativa aos fatos que também são alvo do minucioso escrutínio desta ilustríssima Comissão.

Gostaria de esclarecer ainda que, tão logo recebi a convocação, coloquei-me à disposição das autoridades. Soube pela imprensa de que havido sido convocado anteriormente, convocação essa a qual jamais recebi. Peço desculpas se esses fatos deixaram a errônea impressão de que me furtava a prestar esclarecimentos. Por conta disso, bem em razão de minha avançada idade, estado emocional e, sobretudo, saúde abalada, que impediriam que eu me submetesse à longa e detalhada inquirição proposta por V.Exas., exercerei, nesta ocasião, o direito constitucional ao silêncio garantido pelo art. 5º, LXIII, da Constituição da República.



Cumprindo esclarecer, nesse sentido, que temo que repercussão midiática das afirmações formuladas em depoimento prestado a esta ilustríssima Comissão possa vir a prejudicar não apenas minha ampla defesa nos procedimentos nos quais sou investigado, mas, acima de tudo, venha a ser prejudicial ao acordo de colaboração firmado com o Ministério Público Federal e ainda não homologado pela autoridade judicial competente.

Por conta disso, e seguindo orientação de meus advogados, não me manifestarei nesta sessão. Contudo, gostaria de ressaltar que reconheço os poderes investigatórios e a função constitucional desta ilustríssima Comissão Parlamentar de Inquérito, que presta grandes serviços ao esclarecimento dos fatos em apuração e, em decorrência, à sociedade.

Cumprimentando V.Exas. e agradecendo antecipadamente pela compreensão, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração, reiterando a minha real intenção de colaborar com as investigações e com o trabalho desta ilustríssima Comissão de forma compatível com o acordo de colaboração firmado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Sa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, antes de o senhor passar a palavra para o Sr. Julio, eu levantei a mão, mas o senhor não viu, e eu não quis interromper o depoente. Eu gostaria, então, de fazer uma breve consideração ainda preliminar. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É a respeito da questão da inquirição. Eu estava curioso para conhecer o Sr. Julio. Ouvimos muito falar dele, especialmente em Londres, 139 milhões de vezes! Se multiplicarmos isso pelo dólar, nós ouvimos falar do senhor, Sr. Julio, umas 450 milhões de vezes de forma detalhada, até no depoimento prestado pelo Sr. Taylor, em Londres. Então, eu estava curioso até para conhecê-lo e na expectativa de que, em função do seu depoimento, nós pudéssemos realmente avançar. O senhor tem um jeito até inglês, assim; parece-se com o Sherlock Holmes! *(Risos.)*

O senhor poderia ser mais benevolente com essa nossa busca pela informação. O senhor já fez um acordo de delação premiada, já prestou as suas



declarações. Aceite perguntas. Não permaneça absolutamente em silêncio. Forneça-nos algumas informações, pelo menos, assessorado pelo seu advogado, naquilo que não comprometer esse processo de delação, para que nós também não fiquemos com uma, talvez, equivocada opinião, já que o senhor coloca que é inocente, que nunca foi lobista. Eu não sei por que um inocente precisa fazer acordo de delação premiada. O senhor poderia contribuir, até para que nós não fiquemos aqui com uma opinião até desairosa e até raivosa. A gente fica até chateado. Vem até um sentimento de inconformidade diante do seu silêncio.

Reflita sobre isto. Preste algumas informações. O seu advogado está a seu lado. Nós estamos aqui sob o império do Estado de Direito. O senhor não vai ser constrangido. O senhor poderia contribuir até para a gente sair daqui com uma opinião menos desairosa a respeito da sua pessoa e desse brilhante currículo que o senhor nos apresenta de um homem que há 40, 50 anos já estava no sertão da Bahia procurando esse petróleo que tanto desenvolvimento trouxe ao nosso País. Aja em conformidade com a história da sua vida, essa que o senhor relatou: acadêmico brilhante, homem que acredita no País. Aja em conformidade com isso e preste algumas informações. O seu advogado cutuca o senhor quando não puder responder, mas não fique completamente em silêncio, para que nós não saíamos daqui, todo mundo, como se diz, frustrados, raivosos, tristes, até inconformados diante do seu silêncio.

Reflita sobre isto. Vamos em frente. Dê-nos umas duas, três horas. O senhor está com a saúde um pouco abalada, mas eu tenho certeza de que o senhor vai sair daqui com a saúde melhor. Vai sair daqui até mais confortado, quem sabe, até com a saúde um pouco recuperada se conseguir abrir o peito diante dessas questões que tanto, hoje, devem estar comprimindo-o e deprimindo-o.

Pense nisso. Eu lhe faço este último apelo. Ao lado do seu advogado, isso não. Tudo bem. Mas nos preste algumas informações, para que não haja essa completa tristeza e inconformidade de nossa parte, em relação a seu depoimento.

Esse é o apelo que eu lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Marun.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos aqui com o Sr. Julio Faerman como investigado. Esta Comissão tentou ouvi-lo no dia 26 de março, mas não o encontrou. E ele alegou que não teve conhecimento oficial desta Comissão, embora nós, hoje, estejamos respeitando aqui uma decisão do Supremo em que o nome do Presidente desta Comissão está errado (Hugo Horta, e não Hugo Motta).

Agora, no dia 21 de maio, através dos seus advogados, ele nos enviou uma carta. Por sinal, a carta chegou antes de ser escrita, porque a carta é datada do dia 21 de maio e nos chegou no dia 20 de maio. Então, ela foi protocolada 1 dia antes de ser escrita. Mas na carta ele coloca claramente que quer se colocar à disposição de V.Exas. Então, ele manda uma carta em que se coloca à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, hoje, chega aqui afirmando que não quer falar, embora ele tenha sido o único que publicou artigos em jornais dizendo também que queria colaborar para que a verdade dos fatos pudesse aparecer.

Então, para nós o depoimento do Sr. Julio seria fundamental, para ele dizer, se pagou, por que pagou, para quem pagou, quanto pagou, como pagou, porque, possivelmente, ninguém tem um histórico tão grande desse processo de corrupção na PETROBRAS como o Julio Faerman. E quem afirma isso é o Pedro Barusco, porque o Pedro Barusco diz na sua delação: *“(...) que, quando ingressou na PETROBRAS, em janeiro de 1979, não tinha conhecimento de pagamento de propinas a servidores da estatal; que, em 1997, passou a receber valores do Sr. Julio Faerman, o qual destinou uma parcela de sua comissão paga pela SBM, e acredita que a SBM não sabia desse pagamento.”*

Mas o Barusco começa a contar a sua história em 1997. Quer dizer, essa delação que ele vai fazer à Justiça tem qual início? Ele vai apagar um pedaço dessa história ou ele vai contar toda a história? A CPI só pode começar depois, mas, se ele na Justiça, pode contar a história toda, porque não pode haver meia justiça.

Ninguém, pelo que nós temos de conhecimento, tem um histórico e um conhecimento tão grande de todo esse processo, não é? Por isso mesmo essa história do Taylor... Ele também poderia nos contar se a SBM está ou não processando o Taylor, se o Taylor quis ou não extorquir a SBM. Então, essa história está mal-contada e é difícil de ser absorvida de maneira truncada.



Por isso eu acho que é fundamental que nós possamos ouvir o Jorge Hage, Ministro da CGU enquanto essas denúncias chegaram até ele, para se ver que providências efetivamente ele tomou.

Agora, realmente, hoje, também nos levanta outro dado. Quer dizer, a Lei da Delação Premiada não pode ser a lei de o crime compensa, porque mesmo no caso do Youssef, que foi preso oito vezes, que ficou evidente no Paraná que pode ter inclusive lavado dinheiro para o tráfico, pelo que falam da pena que ele pode pegar, está evidenciado que a Lei da Delação virou a lei delação do crime que compensa. Pega-se um cara com tudo que é prova, e ele resolve colaborar quando a Justiça já tem toda a informação. Aí escapa. Virou a lei do escapa. E, mesmo no caso do Júlio Faerman, há algo que nos chama a atenção, porque o Juiz Sergio Moro aqui foi evidenciado como uma pessoa implacável com a corrupção. Ele já prendeu pessoas que estavam numa agência bancária transferindo alguns reais. E aqui ele deixa solto o Júlio Faerman, que movimentou bilhões?! Nesse caso, ele nem será o juiz da delação premiada. Também começa a ficar, a meu ver, evidente de que já tinha um processo anterior, mas que ele, pelo que nós vimos de atropelamentos de questões, aqui pega uma pessoa que, pelo depoimento do Barusco — o Barusco é o pai da corrupção na PETROBRAS, ou é o padastro da corrupção na PETROBRAS. Pelo que se evidencia, tudo começou com os dois. E ele está, inclusive, fora do eixo do Paraná.

Então, Sr. Presidente, confesso que hoje é uma sessão que nos deixa indignados e frustrados, porque a pessoa que detém o maior número de informações resolve aqui não colaborar.

Agora, na carta que o senhor leu, V.Sa. disse que talvez não tenha saúde para se subordinar a uma sessão longa. Mas o senhor vai retornar a esta CPI. Não terá outro caminho. E o senhor retornará não porque a Comissão quer pré-condená-lo ou quer pré-absolvê-lo; a Comissão quer ter a verdade, o histórico que V.Sa. acumula ao longo desses anos e as informações que V.Sa. detém.

Então, Sr. Presidente, ele está aqui na condição de investigado. Eu reconheço que o caso dele é diferente. Agora, eu acho que a Comissão não pode ter uma postura diferente da que vem adotando. Então, eu opino e solicito a dispensa, com a consciência de que nós traremos ele aqui novamente, quando ele terá de nos



prestar as informações que esta Comissão necessita para fazer avançar as suas investigações.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quero só fazer justiça aqui, porque o Dr. Sergio Moro, na minha visão — e eu respeito a posição do Relator —, foi citado injustamente. O caso que envolve a SBM foi aberto ainda no ano passado por ato da Procuradoria-Geral da República, da 2ª Região do Rio de Janeiro. E muito provavelmente por essa razão, o Ministério Público do Paraná e a Décima Terceira Vara da Justiça Federal aguardam a finalização e os desdobramentos dessa apuração. Como nós sabemos, quando se abre um processo em um Estado, tem que haver o acatamento e o respeito ao desenrolar do processo investigatório.

Então, o Juiz Sergio Moro não precisa de defesa, mas eu acho importante recolocar as coisas nos seus devidos lugares. Uma coisa que muitas pessoas questionam, Sr. Presidente, é: para que a CPI serve? Eu vou repetir: as CPIs são pedagógicas para a sociedade. Nós temos, além do processo investigativo, a responsabilidade de traduzir as questões legais, jurídicas, para que a sociedade saiba como o Sr. Júlio Faerman montou esquema de corrupção, como ele corrompeu pessoas no Brasil, para que o país Brasil possa se equipar com legislação, com transparência, com fiscalização eficiente, para que isso não se repita.

O esquema de *Compliance* ou de acompanhamento e transparência que a SBM se submeteu e que, por causa disso, nós descobrimos a roubalheira que ele pilotou aqui no Brasil, já está denunciado lá. A documentação que a CPI traz de Londres é farta. E o que significa? Significa que o Brasil precisa aprender a fazer isso. Nós precisamos aprender.

Então, as CPIs não são apenas investigativas; as CPIs cumprem um papel importantíssimo de transferir à sociedade conceitos, valores e princípios, e depois nós os transformamos em lei e conseguimos melhorar a vida do País.

Em 2005 eu estava na CPI do Mensalão. Lá não tinha delação premiada, Sr. Presidente, e o crime de lavagem de dinheiro era um crime secundário. Tinha que ter um crime primário. O Dr. Piton sabe do que eu estou dizendo. Faz 4 ou 5 anos que lavagem de dinheiro é crime primário, bota na cadeia. E vai botar muita gente na



cadeia, eu não tenho nenhuma dúvida disso. E a delação premiada ajuda a Justiça a esclarecer.

Eu só vou considerar a possibilidade — frente os dados que nós temos de Londres, frente ao que já se investigou pelo Ministério Público londrense — de essa CPI aprovar um requerimento que sugira ao Ministério Público Federal que, dado o conhecimento amplo das ações e a documentação farta que existe dentro e fora do País... Que ela considere se é negócio para o País e para o Ministério Público aceitar uma delação premiada ou se é melhor condenar direto e botar uns aninhos na cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu preciso de algumas informações do advogado do Sr. Julio Faerman, para que eu possa decidir como será o desenrolar desta sessão. Eu, no início dos trabalhos, já comuniquei que, em não sendo possível e entendendo as limitações de saúde e da idade do Sr. Julio Faerman, a contribuição que ele pode dar a esta CPI é uma contribuição muito importante. Enquanto Presidente, não posso abrir mão para que a investigação possa fluir. Então, é uma estratégia de defesa.

Há aqui uma decisão do Ministério Público em que os termos que estão sendo tratados não podem ser revelados. Mas eu preciso fazer algumas perguntas, para que eu tenha a segurança, quando essa delação for homologada, espero eu que seja, de que a CPI possa ter acesso.

Primeiro ponto, eu não posso liberar o Sr. Julio Faerman sem saber primeiro como está a condição do passaporte do Sr. Julio Faerman. O passaporte encontra-se retido ou encontra-se plenamente autorizado para fazer viagens para sua casa na Inglaterra? Essa é a primeira pergunta.

Porque o Sr. Ricardo Pessoa está em prisão domiciliar, nós temos a garantia pela Justiça de que, na hora em que ele for convocado e concluir a sua delação, ele aqui estará. A Justiça terá responsabilidade de entregar a esta CPI o Sr. Ricardo Pessoa, para que a gente possa fazer a sua oitiva. Então, é um caso diferente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Uma colaboração a V.Exa. Pelo que eu conheço das CPIs ao longo dos anos, quem deve responder, com a



assessoria do advogado, é o depoente, sobre onde está o passaporte dele. O advogado orienta o cliente. O advogado não fala em CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou fazendo a pergunta ao Sr. Julio Faerman, para que ele possa dizer como se encontra a sua condição, porque no momento em que eu decido de uma linha que a CPI tem, pela coerência... Amanhã nós o convocamos, e acontece o que já aconteceu aqui de outra vez: eu fico com a responsabilidade toda em cima da minha decisão. Então, a minha decisão tem que ser responsável e, acima de tudo, com a responsabilidade de quem tem que fazer, cada dia mais, esta CPI funcionar. Antes de tomar a decisão, eu preciso saber dessas informações, para que eu tenha segurança sobre a decisão que irei tomar.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só quero... Porque eu tenho confrontado, em alguns momentos nas CPIs, a posição de alguns advogados e de alguns defensores. Ao contrário, eu tenho profundo respeito pelos advogados, profundo respeito pelos defensores. Julgo que eles são imprescindíveis à garantia dos direitos fundamentais do ser humano. Então, tenho imenso respeito. Só que nós precisamos colocar as coisas no seu devido lugar. Quem é convocado por nós, pelo Parlamento brasileiro, é o Sr. Julio Faerman. Ele tem direito a assistência ampla, absoluta, sem nenhum problema; mas quem tem que falar é ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É ele quem vai responder.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O nobre Dr. Pitombo, a quem eu respeito, aconselha seu cliente, mas quem fala aqui é o... O Dr. Pitombo não está convocado; o Dr. Pitombo é assistente de defesa.

O SR. JULIO FAERMAN - Eu estou com meu passaporte e, de acordo com o acordo que eu tenho com o Ministério Público, eu posso viajar com o meu passaporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, na verdade, nós não temos a segurança de que o senhor, sendo convocado novamente, aqui estará para prestar declarações sobre a sua delação premiada — é isso? Porque o senhor pode muito bem ir para Londres, e a CPI, novamente, não o encontrar.



Nós temos aqui que ficar sem ter o avanço que a CPI precisa ter. Este é o questionamento que eu faço, porque é uma decisão de responsabilidade. Nós estamos aqui tratando... Não querendo fazer analogias a casos que já aconteceram, para manter a coerência, mas eu tenho o compromisso com o resultado da CPI. E esse compromisso eu não o troco por nenhum comportamento já tomado. Se tiver que mudar o comportamento para ter um resultado melhor, irei mudar, sem nenhum problema.

O SR. JULIO FAERMAN - É, as minhas entradas e saídas estão reguladas pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Essa não foi a pergunta que eu fiz. A pergunta que eu fiz é a seguinte: nós não temos a segurança de que, após a conclusão da sua delação premiada, o senhor aqui estará, porque o senhor já foi convocado uma vez e aqui não compareceu. Tudo bem que o senhor não foi intimado, mas eu pude dizer isso ao seu advogado. Esta é uma CPI que eu acredito que até as crianças do Brasil sabem quem são os convocados aqui, pela ampla divulgação que a imprensa tem dado, diante desse caso. E o senhor não respeitou a CPI, o senhor não veio.

Tudo bem, nós entendemos, marcamos uma nova oitiva para agora. Hoje, criou-se aqui uma confusão, no início, sobre onde era a delação; por que era, quem estava fazendo, quem autorizou, quem deixou de autorizar... Conseguimos, aqui, graças a Deus, e ao Ministério Público, à Consultoria da CPI, esclarecer. Está tudo plenamente esclarecido. O senhor está fazendo acordo de delação premiada, está colaborando com o Ministério Público do Rio de Janeiro, em um caso que começou anteriormente à Operação Lava-Jato. Mas aqui é um caso de investigação desta CPI. Nós precisamos aqui, para que tomemos a decisão, da segurança de que ao concluir a delação premiada o senhor virá contribuir, porque, pessoalmente, eu entendo que a insistência hoje das perguntas, elas servem para registro, para mostrar ao Brasil o que aconteceu. Mas que o senhor não vai colaborar diante da estratégia já feita por sua defesa, que nós temos que respeitar porque a Constituição lhe garante isso.

Mas eu preciso ter a certeza de que a delação, em estando feita, o senhor vai vir aqui para falar. Eu só abro mão de ouvir o senhor hoje, se o senhor se



comprometer que vem aqui para falar, junto com os seus advogados, porque eu não vou ter a responsabilidade de liberar o senhor aqui hoje e, depois, o senhor não voltar aqui para contribuir. Até porque já aconteceu uma vez.

O SR. DEPUTADO MARCELO SQUASSONI - Sr. Presidente, para colaborar. Conversando aqui com o Deputado Onyx, nós temos que saber se o senhor depoente, se ele tem a cidadania europeia. Isso é importante. Porque, se ele não tem a cidadania europeia, é outra situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É outra pergunta a ser feita.

O SR. DEPUTADO MARCELO SQUASSONI - Se ele é um cidadão europeu, é mais difícil qualquer situação de trazê-lo de volta, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que eu quero aqui é deixar claro que nós, Dr. Julio Faerman, precisamos das informações que o senhor tem para a conclusão dos nossos trabalhos. Essas informações, elas estão sendo buscadas. Se hoje o senhor não pode contribuir, quando o senhor concluir a delação, o senhor vai ser obrigado a contribuir porque o senhor já terá informado à Justiça. Então, o senhor vai ter que responder aqui aos questionamentos. O que eu estou perguntando ao senhor é se nós vamos ter a garantia de que, ao concluir essa delação, o senhor aqui vai estar para responder aos Parlamentares.

Essa é a pergunta que eu tenho a fazer ao senhor. Senão, eu vou ter que, por dever de Presidente, deixar os Parlamentares inquirirem e aí, novamente, quando concluir a delação, nós buscaríamos novamente o senhor, para que volte.

Agora, eu preciso ter a segurança de que o senhor vai colaborar. O que eu quero aqui é que o senhor colabore. Ninguém quer aqui fazer pergunta para o senhor não responder. Essa é uma decisão que nós já tomamos aqui anteriormente. Eu estou querendo manter a linha de coerência. Agora, eu preciso ter a garantia da colaboração.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, desculpe o meu desconhecimento em termos de Regimento, mas o senhor não pode apreender o passaporte, determinar a apreensão do passaporte do Sr. Julio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não posso.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não pode?! Porque nós podemos fazer busca e apreensão. E não podemos fazer busca e apreensão do passaporte dele?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Afinal, o Brasil também não é um país em que ele, ficando aqui... Nós temos uma saúde aqui que tem condições de dar, de oferecer a ele uma segurança de vida. E passar dias aqui não é tão ruim. Afinal, nós vivemos há tanto tempo aqui, não é Félix? Nós vivemos há tanto tempo aqui!... Eu sugiro isso, se houver legalidade. E penso que há.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não é legal.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Penso que há!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Julio Faerman, o senhor tem a palavra.

O SR. JULIO FAERMAN - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O senhor se compromete a colaborar com esta CPI ou não se compromete? Essa é a pergunta que eu tenho a fazer a V.Sa., entendendo seu estado de saúde.

O SR. JULIO FAERMAN - Eu fui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas eu quero que o senhor entenda que esta CPI não pode abrir mão das suas informações.

O SR. JULIO FAERMAN - Certo. Eu agradeço por estarem sendo compreensivos com o meu estado de saúde.

Eu, então, posso dizer o seguinte. Fui convocado pela primeira vez para comparecer aqui no dia 3 de junho. Depois, recebi uma nova convocação, alterando para o dia 9 de junho, hoje. Aqui estou. Toda vez em que for convocado, aqui estarei. Não há dúvida nenhuma. Toda vez em que for convocado, eu vou estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - E o senhor se compromete a vir aqui, depois da delação, e cumprir aquilo que a lei manda, que é colaborar com as respostas dos Parlamentares?



O SR. JULIO FAERMAN - Eu vou cumprir com o que a lei manda. Quando voltar, em qualquer momento, vou cumprir o que a lei manda. Quando voltar, em qualquer momento, eu vou cumprir o que a lei manda.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O senhor tem outra cidadania, além da brasileira?

O SR. JÚLIO FAERMAN - Não. A minha cidadania é brasileira. eu sou residente, não domiciliado, no Reino Unido. Não tenho cidadania europeia.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, seria interessante propor ao inquirido que ele fizesse um acordo com a CPI, no sentido de informar a Comissão todas as vezes em que se ausentar do País e, ao mesmo tempo, também deixar o endereço específico de correspondência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Essas perguntas que eu estou fazendo aqui, Deputada Eliziane Gama, até ultrapassam essa decisão de inquirir hoje ou não, porque o momento em que o seu Júlio Faerman irá contribuir será verdadeiramente depois que a delação for concluída e homologada.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Perfeito, o senhor está correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou aqui com uma preocupação um pouco mais à frente; eu estou preocupado é com as informações que vão chegar.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E as informações de saída dele vão estar no controle de passaporte. Na hora em que nós quisermos pedir, a Polícia Federal estará à disposição.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, eu consultei aqui a assessoria jurídica da CPI. V.Exa. de ofício pode solicitar, por exemplo, com as informações que nós temos e com a ida a Londres, ao Dr. Sérgio Moro que ele decreta, em medida cautelar, o recolhimento do passaporte. Ele pode fazer isso rapidamente, e resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A consultoria jurídica, já respondendo a questionamento do Deputado Marun... A CPI não tem o poder de apreender, mas o juiz o tem.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - A ideia é essa...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só para ficar claro...



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - É, formalmente, a CPI solicitar a retenção do passaporte do Sr. Júlio Faerman. Isso resolve o problema.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só uma informação, porque me parece que ele colocou que ele não era domiciliado. A informação que nós temos aqui é que ele é residente e domiciliado em Londres.

O SR. JÚLIO FAERMAN - Não, não. Não domiciliado.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então a informação está diferente do que está aqui na documentação que foi passada pelo advogado de V.Sa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Na carta do advogado cita esse domicílio em Londres, pode ler.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Está claro, residente e domiciliado no *flat*...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Júlio Faerman.

O SR. JÚLIO FAERMAN - Isso precisa ser retificado. Em relação ao meu passaporte, uma vez tendo a homologação, o meu passaporte vai ser retido e entregue à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Certo. Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O meu questionamento era exatamente nesse sentido, Sr. Presidente: que esta Comissão possa solicitar, através de documento próprio, à autoridade competente, a imediata retenção do passaporte do aqui convocado. O senhor poderia comunicar ao Ministério Público que o posicionamento desta Comissão é pela não aceitação, que a recomendação desta Comissão é pelo não aceiteamento da delação premiada do aqui convocado, haja vista que aqui foi soberbamente colocado nesta Comissão que já há depoimentos e documentos suficientes para fazer o juízo de valor final diante do Judiciário.

Segunda questão, Sr. Presidente: é preciso que esta Comissão não se afaste de que há igualdade de poder entre os três Poderes da República, e que entre eles não está o Ministério Público. Portanto, me causa uma certa preocupação sempre que tratamos de alguma questão em que está no outro polo o Ministério Público. Nós estamos sempre nos submetendo como se Judiciário fosse, porque a delação premiada do Sr. Júlio ainda está em curso, ainda está em estudo, e nós aqui já nos comportamos, muitas vezes, como se de fato já estivesse posta.



Portanto, deixo aqui uma observação, que pode ser adequada ou não, mas nós precisamos fazer essa separação, observar o jogo hierárquico das instituições.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero fazer uma sugestão a V.Exa. e à CPI, que é a seguinte. V.Exa. está inquirindo o depoente sobre ele se comprometer a falar. Bem, eu entendo que hoje ele está coberto por um *habeas corpus*, então ele não está falando. Mesmo com a delação premiada, se ela for homologada, não necessariamente o depoente fala; ele continua com o direito de se manter em silêncio. A CPI é que pode tomar providências em relação a isso. Por exemplo, decretar a prisão, se ele vier ainda não detido. Agora, eu acho que essa tentativa de convencê-lo ao compromisso de falar não resolve, porque ele pode falar que vai se comprometer e, depois, não falar devido a uma orientação tática de seus advogados.

Por isso estou insistindo, Presidente, a não ser por razões em que se alegue só questões de saúde, estado psicológico ou qualquer coisa desse tipo, porque acho que aí é meio forçar um pouco a barra, que façamos a inquirição hoje. Porque isso não resolve o nosso problema posteriormente; não resolve.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Efraim, só vou responder ao Deputado Ivan.

Depois da homologação da delação premiada, o Sr. Júlio Faerman é obrigado a falar. Então, a nossa preocupação é só com a garantia de que ele voltará aqui para que possa colaborar. Até entendo, acredito que a maioria...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - E se não for homologada, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Se não for homologada, é a estratégia de defesa que ele está usando no processo em que é investigado. Aí, ele figura com os outros investigados, por exemplo, do processo da Lava-Jato, que não fizeram delação, aqui estiveram e não falaram.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então, aqui seria uma preocupação apenas em localizá-lo para ser convocado...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim. Como ele “estartou” o processo de delação e, até agora, quase todos os que “estartaram” o processo de delação a Justiça vem acatando, e como o processo dele é um processo à parte, se as informações que ele estiver subsidiando realmente forem válidas, não tenho dúvida de que a Justiça do Rio de Janeiro vai homologar. A nossa preocupação é trazê-lo aqui após essa homologação. Porque, se não for homologada, ele pode ficar aqui, como poderia ficar no dia de hoje, como pode ficar no dia de hoje, as perguntas serem feitas e não serem respondidas. É uma situação.

A minha preocupação vai além deste momento em que nós estamos hoje. O que nós temos que ter aqui é a garantia dessas informações. A nossa preocupação maior é termos essa garantia. Por isso estou aqui persistindo e insistindo. Entendo o quadro de saúde e a elevada idade de V.Sa., mas tenho aqui que cuidar também, e com muito mais zelo, da reputação das informações que esta CPI precisa ter para concluir seus trabalhos.

Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, eu ia agregar a questão de que, pela lei da delação premiada, ele tem a obrigação de falar. Acho que merece um voto de crédito o Ministério Público Federal, porque está no processo de delação. Logicamente, o que for fruto de uma delação homologada traz muito mais segurança para esta CPI, já que fatos graves rondam as supostas condutas ilícitas do Sr. Júlio Faerman.

Eu fiz parte, Dr. Júlio, da comissão que foi a Londres. Conversamos com Jonathan Taylor, ouvimos áudio das reuniões dele com a direção da SBM, vimos contratos assinados, onde a mão ficava definida — V.Sa. deve ter conhecimento desse contrato, repercutiu na mídia: 1% para o Dr. Júlio, 2% *outside*, ou seja, 2% por fora. Esse “por fora” ele esclareceu para quem era. Era para a Diretoria da PETROBRAS, numa reunião com o Talagan — era esse o nome, ou muito parecido —, da direção. Esses fatos existem, são de conhecimento da CGU, são de conhecimento da Justiça, foram de conhecimento da SBM, do Ministério Público holandês, fruto de delação.

Então, eu quero dar, Presidente, esse crédito de confiança ao trabalho do Ministério Público Federal. Toda a Comissão tem conhecimento desses fatos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Que pediu aqui para que ele não expusesse esses fatos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Que a gente conclua com esse encaminhamento dado por V.Exa. A palavra dele é de que vai contribuir e vai comparecer. Realmente, o compromisso que aqui fica não é o de falar, é o de comparecer, e o de comparecer está dado. É o máximo até onde ele pode ir. Não pode ir além disso.

Então, a delação premiada é importante, e há o compromisso de comparecer. Eu acredito que esta Comissão hoje cumpriu a sua missão, dentro das limitações que lhe cabiam. Acho que saímos daqui com um saldo positivo, dentro do que era necessário. Temos muitas perguntas, temos o áudio, os vídeos, que eu gostaria de esclarecer, e os esclarecerei no momento oportuno.

Siga V.Exa. com os outros requerimentos que nós temos para deliberar no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Inclusive há uma proposta de acareação com o Dr. Pedro Barusco sobre os famosos 300 mil dólares para a campanha da Presidenta Dilma Rousseff. Se existiram, se não existiram, é uma pergunta que não quer calar. V.Sa. não pode responder agora, respeitamos, mas saiba que ela virá junto com tantas e tantas outras, de tantos e tantos momentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, o Sr. Júlio Faerman opta por uma tática de defesa de não falar hoje, por estar contribuindo com a Justiça, mas, como eu disse aqui, ninguém detém tantas informações, há tanto tempo, sobre esse processo de pagamento de comissões.

Então, pergunto se, pelo menos, ele poderia nos informar a partir de quando é essa colaboração. Ela é a partir de agora? É todo o período? É desde quando o Barusco... Porque uma coisa é a Justiça, outra coisa é a CPI, que tem prazo estipulado. Quer dizer, essa contribuição à Justiça, a sua história, que está sendo relatada, se inicia quando? Desde quando o Barusco afirma que V.Sa. começou a



pagar as comissões, ou essa parte nem a Justiça nem o Ministério Público vão se interessar? É a partir de quando?

O SR. JÚLIO FAERMAN - Eu vou exercer o direito de não responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, Deputado Celso Pansera. Depois, Deputado Carlos Marun, para que possamos concluir.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - É rápido. Encaminho minhas perguntas para a Taquigrafia e eu vou sugerir que a Comissão as envie, juntamente com os documentos vindos de Londres, para o Ministério Público, a instância que está inquirindo ele na delação premiada. Porque aí também o obriga a trabalhar esse conjunto de informações dentro da delação premiada, que amarra juridicamente a situação do Sr. Júlio Faerman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, não obstante o respeito que eu tenho pelas investigações que estão sendo levadas a efeito pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pelo procedimento judicial, eu não vejo que tenhamos nenhuma obrigação de andar a reboque dessas investigações. Não temos obrigação. Penso até que colocou muito bem o eminente Deputado Edio Lopes: nós somos um Poder; o Ministério Público não é, nem a Polícia Federal. Nós somos. Nós estamos aqui representando um Poder da República, que é o Poder Legislativo. Então, eu me sinto completamente desobrigado de seguir a reboque do que está sendo conduzido, apesar do respeito. Por boa convivência, por entender que está sendo realizado um trabalho exitoso, nós estamos andando, não como locomotiva, mas como vagão nesse processo.

Agora, eu também entendo que o Sr. Júlio — e nada tenho pessoalmente contra o senhor, Sr. Júlio; até lhe acho uma figura simpática; nada tenho de pessoal contra o senhor — entrar aqui serelepe, com o passaporte no bolso, e sair daqui simplesmente com o compromisso verbal de voltar, sendo que nós já estivemos em Londres e não achamos o Sr. Júlio; já foi enviado, não achou o Sr. Júlio, o engenheiro Júlio, eu acho que é muito pouco. Eu acho que nós temos que alertar... Que se tenha alguma garantia, uma tornozeleira no Sr. Júlio ou alguma coisa nesse sentido para que possamos localizá-lo.



Agora há pouco o Sr. Júlio, olha... Desistiu. Deu um batimento cardíaco, aumentou a pressão. O Sr. Júlio é acostumado a ser atendido lá em Londres. E daí? E nós sabemos que as informações que o Sr. Júlio tem são extremamente importantes para que nós possamos avançar na investigação. Eu fiz questão de ir a Londres porque eu entendi que lá estava um caminho ainda não percorrido pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Então, eu acho muito pouco essa garantia verbal do Sr. Júlio, não porque... Eu não o conheço; não tenho, a princípio, razões para duvidar da sua palavra, mas eu penso que é muito pouco. Eu penso que é muito pouco neste momento. Qual é a garantia que nós temos, Sr. Presidente?

Também não defendo que nós fiquemos aqui agora patrocinando uma ópera do absurdo, porque nós fazemos perguntas para ele e ele não tem nada a declarar. Não é isso que eu estou defendendo. Sou contra isso. Estou com V.Exa. nesse sentido. Mas, simplesmente, o Sr. Júlio entrar aqui e sair e ficarmos na torcida para que ele cumpra a sua palavra conosco, eu penso que é muito pouco.

O Ministério Público e a Polícia Federal nos dão alguma garantia no sentido de que isso não vai acontecer? É a pergunta que lhe faço.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Onyx, 1 minuto, e eu irei concluir.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu irei anunciar a nossa decisão.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O.k. Sr. Presidente, eu só quero fazer uma ponderação com base na experiência que tenho — V.Exa. sabe que já participei de mais de 12 CPIs.

Primeiro, encaminhar os nossos questionamentos e perguntas à Taquigrafia é igual a publicá-las. A defesa, que é competentíssima, pode articular todo o processo de defesa conhecendo os questionamentos que nós temos.

O Sr. Júlio Faerman é um espertalhão. Já fez a CPI de bobo; já tentou levar com a barriga o Ministério Público; está operando dentro da PETROBRAS há anos. O Barusco está aqui: desde 1997 ele já dava uma molhadinha na mão do Barusco



para conseguir informação privilegiada. Ele era o “homem dos crachás” da PETROBRAS — o senhor sabe o que é isso, Sr. Presidente: é quem abria a porta para chegar ao diretor certo, para ter a informação correta, para garantir o melhor negócio.

O Sr. Júlio Faerman é um espertalhão. Portanto, nós não podemos entregar as armas que nós temos do ponto de vista investigativo para que o Sr. Júlio Faerman e sua defesa construam as suas hipóteses de defesa. Eu acho que esse é um ponto básico e fundamental.

Segundo, Sr. Presidente, esta CPI... Volto a insistir neste ponto: que V.Exa., de ofício, solicite ao Dr. Sérgio Moro, com base em tudo que nós temos, a retenção cautelar do passaporte. Não é nenhuma medida descabida; é apenas uma providência preventiva, é vacina contra esperteza, certo?

Por fim, Sr. Presidente, que, de hoje até quinta-feira, ajustemos a data — eu sugiro que seja até na próxima semana — da vinda do sócio, Luiz Eduardo Barbosa, do Sr. Marcello Faerman e da secretária do Sr. Júlio Faerman. Eu acho que se essas três pessoas forem agendadas para o mesmo dia isso pode ajudar muito, muito, para que o Sr. Júlio Faerman, quando voltar aqui, tenha mais vontade de colaborar com as nossas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, só para também verificar... O Sr. Júlio Faerman declarou aqui que mora, que reside hoje em Londres. Queria verificar se ele não tem cidadania inglesa, se ele não tem outro passaporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Ele já respondeu.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Já? Ah, então tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A nossa decisão é a seguinte: nós iremos encaminhar o pedido não ao Juiz Sergio Moro, mas ao juiz lá do Rio de Janeiro, que é onde o processo dele está, para que faça a retenção do passaporte e assim possamos garantir que o Sr. Júlio Faerman esteja aqui em uma nova oportunidade.

Sendo homologada a delação premiada, nós o traremos novamente aqui, Dr. Júlio, porque temos muita expectativa de que as informações de V.Sa. poderão contribuir muito com o nosso trabalho.



V.Sa. está dispensado, com o compromisso de aqui voltar em uma outra oportunidade para assim contribuir e responder aos Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos a presença e declaro encerrada a presente reunião.